

Requerimento n.º 22/2022

Exma. Sra. Rosário Farmhouse,
Presidente da Assembleia Municipal de
Lisboa,

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Data
			02-03- 2022

Assunto: Cumprimento da erradicação da utilização de glifosato

Excelência,

Considerando que:

AML
ENT/435/AML/22 02/03/2022 14:47:39 411/AML/22

→ Rosário

- em dezembro de 2017 foi aprovada a recomendação 007/06 (PEV) que previa a eliminação progressiva da utilização de glifosato nos espaços verdes da cidade de Lisboa;
- já está prevista, na legislação, a interdição da utilização deste tipo de componentes, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 35/2017, de 24 de março, que altera a Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, no seu artigo 2º, nº 5:

5 — Sem prejuízo do disposto no artigo 31.º e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do presente artigo, não são permitidos tratamentos fitossanitários com recurso a produtos fitofarmacêuticos:

- Nos jardins infantis, nos jardins e parques urbanos de proximidade e nos parques de campismo;
- Nos hospitais e noutros locais de prestação de cuidados de saúde bem como nas estruturas residenciais para idosos;
- Nos estabelecimentos de ensino, exceto nos dedicados à formação em ciências agrárias.



Bloco de Esquerda

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Av.ª de Roma n.º 14 P, 3º, 1000-265 Lisboa

Telf: 218 170 055 :: E-mail: aml.be@am.lisboa.pt

- c) tem existido um trabalho consistente, ao longo dos anos, por parte de várias autarquias e freguesias, em encontrar alternativas viáveis para remoção de ervas na via pública, nomeadamente com recurso a meios mecânicos ou produtos com menor risco para a saúde;
- d) foi dado a conhecer ao Grupo Municipal do Bloco de Esquerda que, na freguesia de Belém, estaria a ocorrer a utilização do produto Glifotop Ultra, sem especificar onde seria utilizado (ficaria perto de escolas, por exemplo?).

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 15º, alínea g) do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa em vigor, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer a Vossa Excelência que diligencie, junto do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa o esclarecimento sobre as seguintes questões:

1. Qual o ponto de situação que o executivo da Câmara Municipal de Lisboa pode dar à Assembleia Municipal relativamente à implementação da Recomendação que prevê a eliminação progressiva da utilização de glifosato?
2. Tem conhecimento de quantas juntas de freguesia ainda recorrem à utilização deste tipo de produtos?

3. Tem a Câmara Municipal de Lisboa tido ações de sensibilização e/ou formação junto das equipas de jardinagem das juntas de freguesia quanto a recursos alternativos, com menor risco para a saúde?

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 2 de março de 2022

A/O Representante do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Isabel Pires